

Tribunal proíbe adeptos de acompanhar jogos do Benfica

Dois elementos da claque No Name Boys envolvidos em desacatos em Ponta Delgada, foram condenados a penas de prisão suspensas

LUÍS PEDRO SILVA
lsilva@acorianooriental.pt

Os dois adeptos do Benfica envolvidos em desacatos em frente à discoteca “Karma”, em Ponta Delgada, em janeiro de 2019, ficaram proibidos de frequentar estádios de futebol, enquanto durar a pena. Além disso, não podem ter qualquer contacto com os No Name Boys, um dos grupos organizados dos adeptos encarnados.

Na leitura do acórdão, o juiz José Vicente explicou que o tribunal decidiu aplicar a ambos os arguidos uma pena suspensa, porque estão inseridos na sociedade, sendo que as condutas violentas que praticaram estão relacionadas com o acompanhamento da claque nos jogos do Benfica.

Neste sentido, foi decidido



Tribunal de Ponta Delgada decidiu condenar dois adeptos do Benfica por desacatos em frente a discoteca

aplicar uma pena suspensa aos dois arguidos, mas com a proibição de acompanharem jogos de futebol durante o período de suspensão da pena.

O principal arguido foi condenado a quatro anos e seis me-

ses de prisão, pela autoria dos crimes de ofensa à integridade física qualificada e de resistência e coação sobre funcionário.

Como medidas acessórias, além de estar proibido de as-

sistir a jogos durante aquele período, tem de indemnizar o proprietário do estabelecimento de diversão noturna onde se iniciaram os desacatos, João Velho, em 5 mil euros e pagar as despesas de tratamentos médi-

cos no Hospital do Divino Espírito Santo.

O segundo arguido foi condenado a três anos de prisão suspensa, pois viu cair o crime de ofensa à integridade física qualificada, sendo apenas condenado pelo crime de resistência e coação sobre funcionário.

“Feita justiça”

No final da leitura do acórdão, João Velho, gerente da discoteca “Karma”, considerou que com a decisão do tribunal “foi feita justiça”.

A vítima deste crime indicou que, após os atos de violência, em janeiro de 2019, que obrigaram a polícia a disparar quatro tiros de shotgun para garantir a manutenção da ordem pública, foram melhorados os procedimentos de segurança.

“Quando existe um jogo de uma equipa grande em Ponta Delgada a polícia passa mais vezes em frente à discoteca. Nunca mais houve nenhum problema. Esta decisão vai ser pedagógica para evitar problemas no futuro”, frisou.

Também o advogado da vítima, Pedro Nascimento Cabral, referiu que esta pena representa “um sinal muito importante para os adeptos que venham aos Açores, para que saibam que o sistema de justiça funciona e que devem comportar-se pelos parâmetros definidos pela lei”. ♦

ARQUIVO AO/ EDUARDO RESENDES